



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2014;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria n.º 3142/2013, de 19/12/2013, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 25 de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and flourishes, representing the name Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3142/2013

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memo PROESP n.º 248/2013, de 12 de dezembro de 2013,

### RESOLVE

Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, os itens abaixo, referentes ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbais e Visuais, do câmpus Pelotas:

- O curso passa a denominar-se Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias.

- A carga horária passa de 360 (trezentas e sessenta) para 370 (trezentas e setenta) horas.

Pelotas, 19 de dezembro de 2013.

Marcelo Bender Machado  
Reitor